



Universidade Federal do Rio Grande (FURG)
Escola de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica
Caixa Postal 474, 96201-900 Rio Grande, RS, Brasil
e-mail: secretariaposee@furg.br
<http://ppgeo.furg.br>



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA OCEÂNICA (PPGEO)

INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN 001/2024

APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS PELOS DISCENTES DE DOUTORADO E MESTRADO

1. OBJETIVO

O objetivo desta instrução normativa é regulamentar o processo de aproveitamento de créditos com disciplinas cursadas no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica (PPGEO) e outros programas de pós-graduação (PPGs) da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) ou outras instituições de ensino superior (IES).

2. CRITÉRIOS PARA APROVEITAMENTO NO CURSO DE MESTRADO

Os discentes regularmente matriculados no curso de mestrado podem solicitar aproveitamento de créditos com disciplinas cursadas anteriormente em PPG *stricto sensu* pertencente ao sistema nacional de pós-graduação (SNPG). Para realizar a solicitação, o discente deve atender às seguintes condições:

2.1. discentes reingressantes no PPGEO: podem aproveitar todas as disciplinas cursadas durante o mestrado não concluído no PPGEO, desde que as disciplinas tenham sido concluídas a menos de 5 anos da solicitação (conforme Artigo 30º - Parágrafo 2º do Regimento do PPGEO). Não poderão ser aproveitadas disciplinas como qualificação de mestrado e dissertação de mestrado;

2.2. discentes que cursaram disciplinas em outros PPGs: podem aproveitar disciplinas cursadas em outros PPGs até um limite de 12 créditos, desde que as disciplinas sejam de conteúdo vinculado ao trabalho de dissertação e tenham sido concluídas a menos de 5 anos da solicitação. As disciplinas obrigatórias do programa, bem como disciplinas de estágio qualificação de mestrado e dissertação de mestrado, não podem ser aproveitadas.

3. CRITÉRIOS PARA APROVEITAMENTO NO CURSO DE DOUTORADO

Os discentes regularmente matriculados no curso de doutorado do PPGEO podem solicitar aproveitamento de créditos dentro das seguintes condições:

3.1. discentes titulados no curso de mestrado do PPGeo: os discentes do curso de doutorado titulados no curso de mestrado do PPGeo podem solicitar aproveitamento de todos os créditos cursados durante o curso de mestrado, independente de quando defenderam suas dissertações de mestrado;

3.2. discentes reingressos no curso de doutorado do PPGeo: podem aproveitar todas as disciplinas durante o curso não concluído, desde que as disciplinas tenham sido concluídas a menos de 5 anos da solicitação (conforme Artigo 30º - Parágrafo 2º do Regimento do PPGeo) com exceção de disciplinas como seminários em engenharia oceânica e qualificação de doutorado;

3.3. discentes que cursaram disciplinas em outros PPGs: podem aproveitar disciplinas cursadas em outros PPGs até um limite de 18 créditos no PPGeo, desde que as disciplinas sejam de conteúdo vinculado ao trabalho de tese. Para cursos concluídos, não há limite de tempo para aproveitamento das disciplinas, enquanto para cursos incompletos as disciplinas devem ter sido concluídas a menos de 5 anos da solicitação. As disciplinas obrigatórias do programa, bem como disciplinas de qualificação de mestrado e dissertação de mestrado, não podem ser aproveitadas.

4. SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS

Para a solicitação de aproveitamento de créditos, os discentes devem realizar os seguintes procedimentos:

4.1. discentes reingressantes no PPGeo: encaminhar solicitação por e-mail para a secretaria do PPGeo (secretariaposee@furg.br) com ciência do seu orientador de mestrado/doutorado com as disciplinas cursadas no PPGeo que pretende aproveitar e cópia do histórico escolar do curso incompleto;

4.2. discentes do curso de doutorado com mestrado concluído no PPGeo: os discentes do curso de doutorado titulados no curso de mestrado do PPGeo devem encaminhar solicitação por e-mail para a secretaria do PPGeo (secretariaposee@furg.br) com ciência de seu orientador de doutorado com o histórico escolar do curso de mestrado concluído no PPGeo;

4.3. discentes que cursaram disciplinas em outros PPGs: os discentes devem preencher formulário de solicitação (Anexo I) inserindo informações da(s) disciplina(s) a ser(em) aproveitada(s) como nome, código da disciplina, créditos a serem aproveitados, e justificativa para o aproveitamento da disciplina. Além disso, o discente deve anexar na solicitação uma cópia do histórico escolar e ementa de cada disciplina que solicita. A solicitação deve ser assinada pelo discente e orientador, definindo a anuência do mesmo a solicitação realizada. Vale destacar que o discente pode solicitar um número de créditos superior aos limites estabelecidos nos itens 2 e 3 dessa IN. Caso o número de disciplinas aptas a serem aproveitadas sejam superiores aos limites estabelecidos nessa IN, serão aproveitadas as primeiras disciplinas solicitadas até atingimento do limite.

5. AVALIAÇÃO DOS CRÉDITOS A SEREM APROVEITADOS

5.1. discentes com disciplinas cursadas no PPGE0: o aproveitamento é automático. Dessa forma, assim que a solicitação por e-mail for recebida, é gerado um memorando de aproveitamento de créditos atendendo aos critérios estabelecidos nos itens 2.1, 3.1 e 3.2.

5.2. discentes com disciplinas cursadas em outros PPGs: após recebimento do formulário de aproveitamento de créditos, são realizados os seguintes passos:

i) é verificado se a documentação está adequada;

a) caso haja inconsistências como falta de documentos ou não anuência do orientador, o documento retorna para o discente para ajustes na solicitação;

b) caso a documentação esteja correta, o coordenador do PPGE0 indicará um parecerista (escolhido por sistema de rodízio) para análise da solicitação e documentação anexa;

ii) o parecerista terá até 15 dias para enviar um parecer por escrito para a coordenação com o número de créditos a ser aproveitado e justificativa para as disciplinas não aproveitadas, conforme modelo disponibilizado no Anexo II;

iii) após o recebimento do parecer, o coordenador encaminha o parecer para aprovação na próxima reunião ordinária da CPG;

iv) caso o parecer seja aprovado, o programa gera um memorando de aproveitamento de créditos atendendo aos critérios estabelecidos nos itens 2.2 e 3.3.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os discentes que se enquadrarem em mais de uma condição, como por exemplo, titulados no curso de mestrado do PPGE0 e com doutorado incompleto no PPGE0 (sem aproveitamento anterior de créditos) ou em outro PPG, podem realizar mais de uma solicitação de aproveitamento de disciplinas.

Casos especiais poderão ser avaliados pela CPG do PPGE0.

Essa instrução normativa foi retificada em 13 de junho de 2025.

Elizaldo Domingues dos Santos

Coordenador Pró-Tempore do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica (2024)

Liércio André Isoldi

Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica (2024)



Universidade Federal do Rio Grande (FURG)
Escola de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica
Caixa Postal 474, 96201-900 Rio Grande, RS, Brasil
e-mail: secretariaposee@furg.br
<http://ppgeo.furg.br>



ANEXO I – FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS

Nome: _____

Número de Matrícula: _____

Nível do Curso: Mestrado () Doutorado ()

Solicita aproveitamento das disciplinas conforme histórico escolar e ementas apresentadas em anexo.

Data da solicitação: ____/____/____

Assinatura do requerente

Assinatura do orientador

RELAÇÃO DE DISCIPLINAS A SEREM APROVEITADAS

Disciplina 1: _____

Código: _____

Número de Créditos Solicitados: _____

Justificativa: _____

Disciplina 2: _____

Código: _____

Número de Créditos Solicitados: _____

Justificativa: _____

Disciplina 3: _____

Código: _____

Número de Créditos Solicitados: _____

Justificativa: _____

Disciplina 4: _____

Código: _____

Número de Créditos Solicitados: _____

Justificativa: _____

Disciplina 5: _____

Código: _____

Número de Créditos Solicitados: _____

Justificativa: _____

Disciplina 6: _____

Código: _____

Número de Créditos Solicitados: _____

Justificativa: _____



Universidade Federal do Rio Grande (FURG)
Escola de Engenharia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica
Caixa Postal 474, 96201-900 Rio Grande, RS, Brasil
e-mail: secretariaposee@furg.br
<http://ppgeo.furg.br>



ANEXO II – MODELO DE PARECER PARA APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS

Nome do Parecerista: _____

Nome do Requerente: _____

Nível do Curso do Requerente: Mestrado () Doutorado ()

Data do Parecer: ____/____/____

Número de créditos concedidos: _____

Justificativa para não concessão de créditos por disciplina não concedida: _____
